



Projeto de nº 035 /2017

Acaraú/Ce de 01 de Setembro de 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acaraú, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acarau, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais), destinado a implantação dos elementos de despesa 31.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; 33.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL; 33.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL e 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1303-082430034.2.140 – AÇÕES E POLÍTICAS PUBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei. Serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal de 4.320/64 de 17 de março de 1964, através de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, descritas em decreto específico editado pelo poder executivo.

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual 2014-2017, a alteração da dotação orçamentária nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acarau/Ce, Em 01 de Setembro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

